GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 424/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANAITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades de Ano Novo.

DECRETA:

Art. 1º - Fixar ponto facultativo nos dias 31 de dezembro de 2014 e no dia 02 de janeiro de 2015, retornando suas atividades normais no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 29 de dezembro de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal